

DECRETO Nº 014/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1459/2024 de 12 de dezembro de 2024:

Art. 1º- Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2025 – Lei Municipal Nº 1459/2024, de 12 de dezembro de 2024, no valor total de **R\$ 110.000,00 (CENTRO E DEZ MIL REAIS)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.02.04.123.0008.2.126	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
05.06.12.361.0025.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 105.000,00
TOTAL.....				R\$ 110.000,00

Art. 2º-Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal vigente: Lei Municipal Nº 1459/2024:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.02.04.123.0012.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
05.06.12.361.0025.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 40.000,00
05.06.12.361.0025.1.122	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 65.000,00
TOTAL.....				R\$110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JACUIZINHO/RS, 12 de Março de 2025.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

